REQUERIMENTO Nº 34/2023

Solicita informações relativa aos radares fixos em Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações relativa aos radares fixos em Toledo. Solicitando as seguintes informações:

1 – Como é realizada a gestão do recolhimento de multas em Toledo?

2 – Os equipamentos são adquiridos ou locados? Caso seja Locados/terceirizados. Quanto a Prefeitura paga de aluguel por cada equipamento? Informar o tipo de modalidade de contratação, o valor pago pela locação e pela manutenção mensal de cada equipamento.

3 – Quais empresas são responsáveis por esses radares?

4 – São repassados valores as empresas? Se sim, qual a forma de repasse dos valores?

5 – Segundo a resolução 798/2020 que em seu capítulo IV do Processo de Instalação, Operação e Monitoramento de Medidores de Velocidade:

> *"§ 2º Considera-se trecho crítico o segmento de via inscrito em área circular que concentre número de acidentes com mortes e lesões no trânsito considerado significativo pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, cujo raio é de:*
> *I - 2.500 m (dois mil e quinhentos metros) nas vias rurais; e*
> *II - 500 m (quinhentos metros) nas vias urbanas ou rurais com características urbanas*

Foi observado estes critérios?

6 – Na Resolução 798/2020, nos anexos, consta sobre Determinação da Velocidade Máxima:

> *Deverão ser observadas as regras de determinação do limite de velocidade existentes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.*
> *3.2 Redução dos Limites de Velocidade:*
> *3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:*
> *3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:*

3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:
3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologia estabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.
3.3 Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):
3.4 Velocidade Praticada (85 percentis) antes do início da Fiscalização:
3.4.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):
3.4.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):
3.4.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil – Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

Foram realizados estes estudos? Positivo enviar todos e data de protocolo dos mesmos.

7 – Sobre ser pontos críticos, a Resolução 798/2020 consta a seguinte redação abaixo:

"5. CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:
Índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:
Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):"

Enviar estudo realizado que aponta a criticidade dos novos pontos de radares que iniciaram a operação neste ano.

8 – Informar os valores mês a mês repassado as empresas;

9 – Enviar o contrato de todos e as últimas aferições dos radares fixos em Toledo

10 – Existe radar sobre controle de controle de caminhões acima de três eixos existem na cidade? Caso positivo, foi realizado estudo sobre existência de estabelecimentos que necessitam, ou dependam do uso destes veículos, e se inviabiliza o transito destes veículos no trecho?

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2023.

PROFESSOR OSEIAS